



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO  
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 65/2008 – DF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

Designa servidores para registro da  
Conformidade dos Registros de Gestão

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 8.º, da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando o princípio da segregação de funções, segundo o qual o servidor, a quem competir o registro da Conformidade dos Registros de Gestão, não deve possuir função de emissão de documentos via SIAFI, consoante recomendação da Seção de Controle de Interno no Memo n.º 02/2008-SCI, de 4 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor Aluízio Luiz Ribeiro para proceder ao registro da Conformidade dos Registros de Gestão, tendo por substituta a servidora Maria Engrácia Paes Freire Falcão.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal.

**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Diretor do Foro, em exercício